



DIÁRIO OFICIAL **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA - PB** **PODER LEGISLATIVO**

JOSE FAUSTINO SANTOS NETO
PRESIDENTE

VALTECIO DOS SANTOS LINS
VICE-PRESIDENTE

FRANCISCO JACIO DA SILVA
1º SECRETÁRIO

CLEDINALDO PEREIRA LIMA
2º SECRETÁRIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1216 de 30 de janeiro de 2025.
Regulamentado pelo Decreto nº 0001 de 29 de janeiro de 2025

EXTRATO DE CONTRATO**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA (SOFTWARE) ABRANGENDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E TREINAMENTO DOS SISTEMAS. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00005/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. **DOTAÇÃO:** Recursos previstos no orçamento. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2026. **PARTES CONTRATANTES:** Câmara Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00009/2026 - 27.03.26 - ELMAR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - EPP - R\$ 11.250,00; CT Nº 00010/2026 - 27.03.26 - FRAN INFORMATICA LTDA - ME - R\$ 4.500,00; CT Nº 00011/2026 - 27.03.26 - MDEVELOP SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA - R\$ 36.000,00.

Publicada e Autorizada por: RENATA MARLY DAS NEVES CEZAR CACHINA
Código da Matéria: 20260331035140 **Data/Hora Publicação:** 31/03/2026 16:07:07

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00005/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00005/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA (SOFTWARE) ABRANGENDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E TREINAMENTO DOS SISTEMAS; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ELMAR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA – EPP - R\$ 11.250,00; FRAN INFORMATICA LTDA – ME - R\$ 4.500,00; MDEVELOP SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA - R\$ 36.000,00.

Nova Floresta - PB, 27 de Março de 2026

JOSE FAUSTINO SANTOS NETO

Presidente

Publicada e Autorizada por: RENATA MARLY DAS NEVES CEZAR CACHINA
Código da Matéria: 20260331040725 **Data/Hora Publicação:** 31/03/2026 16:09:38

PORTARIA**PORTARIA Nº 013/2026 DE 31 DE MARÇO DE 2026**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas, arriadas no Art. 31, II da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor, FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS FILHO, lotado no cargo de Efetivo de DIRETOR GERAL, Matrícula Funcional de nº 00062-0, referente ao período aquisitivo de 01/04/2025 A 01/04/2026.

§ 1º Do total de férias concedidas, 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário, a pedido do servidor, nos termos do art. 143 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aplicado de forma supletiva.

§ 2º O servidor usufruirá 20 (vinte) dias de férias, no período de 06/04/2026 a 26/04/2026.

Art. 2º - O pagamento do abono pecuniário, bem como do adicional constitucional de 1/3 (um terço), será efetuado conforme a legislação vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Floresta/PB, em 31 de março do ano de 2026.

JOSE FAUSTINO SANTOS NETO

Presidente-CMNF

Publicada e Autorizada por: RENATA MARLY DAS NEVES CEZAR CACHINA
Código da Matéria: 20260331044306 **Data/Hora Publicação:** 31/03/2026 16:45:30

DECRETO LEGISLATIVO**DECRETO LEGISLATIVO DE Nº 003/2026, DE 31 DE MARÇO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE RECESSO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA/PB NO PERÍODO DE 02 DE ABRIL DE 2026 A 03 DE ABRIL DE 2026, COM RETOMADA DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS NO DIA 06 DE ABRIL DE 2026 (SEGUNDA-FEIRA).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso III, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO as celebrações da Semana Santa, período de relevante significado religioso e cultural em todo o território nacional;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa da Câmara Municipal e o interesse público na organização dos serviços legislativos durante esse período;

CONSIDERANDO a possibilidade de redução das atividades administrativas nos dias alusivos à Semana Santa, sem prejuízo à continuidade dos serviços essenciais,

DECRETA:

Art. 1º Fica **DECLARADO RECESSO**, na CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA/PB, no período de 02 de abril de 2026 a 03 de abril de 2026, com retomada das atividades administrativas no dia 06 de abril de 2026 (segunda-feira).

Art. 2º Os serviços considerados essenciais deverão funcionar em regime de plantão ou conforme escala definida pelo Gabinete da Presidência.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova
Floresta/PB, em 31 de março de 2026.

JOSÉ FAUSTINO SANTOS NETO
PRESIDENTE - CMNF

Publicada e Autorizada por: RENATA MARLY DAS NEVES CEZAR CACHINA
Código da Matéria: 20260331044557 Data/Hora Publicação: 31/03/2026 16:48:19
